

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **Dispensa de Licitação**

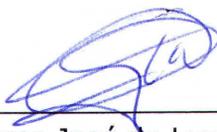
Venho através deste, solicitar Dispensa de Licitação para a locação de um imóvel situado na esquina da Rua Professor Souza Araújo com a Rua Xavier da Silva, nº 188, centro, para servir como estacionamento para os carros oficiais da Prefeitura Municipal de Imbituva, onde, devido às reformas que acontecem em sua sede, fica impossibilitado o uso do pátio para guardar os veículos.

Em anexo, consta toda a documentação necessária para realizarmos a locação deste imóvel, o qual está localizado próximo à sede da prefeitura municipal, sendo um dos principais fatores para a escolha do mesmo, e também devido ao seu espaço ser suficiente para comportar a frota de veículos que precisam de um local para estacionamento.

Desta forma, após avaliação realizada por corretor de imóveis habilitado, fomos informados pelo proprietário do imóvel através de proposta do valor mensal do aluguel por **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), valor este que se mostrou estar dentro da realidade mercadológica após nova avaliação realizada por outra corretora de imóveis, solicitada pela Administração. Sendo assim, a contratação inicial, por um período de 09 (nove) meses, teria o valor total de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).

Sendo estes os fatos, e estando em conformidade com o valor repassado após a avaliação do imóvel, e visto que foi o mais adequado às necessidades existentes, além de estar dentro das normas e com a documentação correta para uma possível contratação, solicitamos que se proceda a contratação por **Dispensa de Licitação**, com base no **Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93**.

Imbituva/PR, 04 de Julho de 2023.



Guilherme José da Luz Kubaski
Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.
Celso Kubaski
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel, objeto desta solicitação, se faz necessário devido ao fato de que a sede da Prefeitura Municipal está passando por reformas infra estruturais, logo, o pátio no qual a frota de veículos da Administração ficava guardado necessita ser ocupado para alojar os materiais da reforma, bem como, os equipamentos usados para o trabalho de construção civil. Destaca-se também que, parte do pátio, que até então era de estacionamento, passará a ter edificação com a presente reforma.

Portanto, é indispensável ter um local apropriado e que ofereça segurança para ser colocado os veículos públicos. Tendo em vista a proximidade com a sede da prefeitura, assim como, as condições de segurança, pois, a área do presente imóvel além de ser murada e com portão, a mesma também dispõe de monitoramento por meio de câmera, optou-se pela locação do imóvel por um período de 9 meses (tempo previsto para finalização da reforma da sede e conseqüentemente, liberação do pátio).

Destaca-se que ao ser pesquisado áreas para locação e mediante o interesse público sobre a área objeto deste processo, solicitou-se uma avaliação mercadológica, sendo que, o valor mensal de R\$ 1.200,00 é plausível e justo de ser pago.

Portanto, solicito em caráter de urgência a aprovação para esta locação.

AUTORIZADO EM
04/07/23

CELSO KUBASKI
Prefeito Municipal

Guilherme José da Luz Kubaski
Secretario Municipal de Administração